

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO I

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação Para:

Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de Serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 075/2026, o qual solicita aquisição de 140 unidades de papel higiênico bobina, folha dupla, tamanho 300m x 10 até o máximo de 400m x 12cm, branco, excelente absorção, auto rendimento, 100% celulose (item 1) e 140 unidades de papel toalha, folha dupla, auto corte, tamanho 200m x 172mm x 12cm, branco, 100% celulose (item 2).

1. Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes para:
1- Comissão de Planejamento – verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 – Comissão de Licitação – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente.

São Jerônimo, 24 de julho de 2026.



Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores